



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao décimo oitavo dia do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Finanças e Orçamento reuniu-se para analisar e emitir parecer referente ao Projeto de Lei nº 03/2024, oriundo do Executivo Municipal, que Autoriza o Pagamento da Gratificação por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde (APS), instituído pela Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, alterada posteriormente pela Portaria GM/MS nº 960, de 17 de Julho de 2023, e, pela Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, e dá outras providências. Na ocasião estavam presentes os Vereadores Ricardo Alexandre Coutinho da Silva, Josias Alexandre Alves da Silva e José Aguielo de Arruda Filho, Presidente, Relator e Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, respectivamente. Após análise das matérias a Comissão decidiu pela aprovação dos mesmos, tendo em vista que os referidos Projetos de Lei de fato, tratam-se de matéria que preenche os requisitos legais. Sem mais matérias em pauta, o Presidente determinou que Eu, Gabriely Tavares de Lira e Silva, lavrasse a Ata da presente reunião.

João Aguielo de Arruda Filho | *Ricardo Alexandre Alves da Silva*

XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX